



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0914

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO	01
LICITAÇÕES	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 40/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA RISCALI & ARRUDA LTDA.

I – DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida

Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e como fiscal de contrato senhor Celio Aparecido Balasso portador do CI sob o nº. 577362 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 529.137.831-04 e de outro, a empresa RISCALI & ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.532.009/0001-71, com sede na rua Cel. Antonio Alves Correia, Nº 794, bairro Progresso, na cidade de Rio Brilhante/MS, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Costa Arruda, brasileiro, portadora da CI sob o número nº 57.541.429-7-SSP/SP e inscrito no CPF nº 219.345.858.82, residente e domiciliado na rua Cel. Antonio Alves Correia, Nº 794, bairro Progresso, na cidade de Rio Brilhante/MS, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 25/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato por contados de 31/12/2020 até 30/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo de Contratação de empresa prestadora de serviços médicos especializados em ortopedia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 07 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

RISCALI & ARRUDA LTDA

CNPJ sob nº 19.532.009/0001-71

Leonardo Costa Arruda

Pela contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 40/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA A. S CONEGLIAN - ME.

I – DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e como fiscal de contrato senhor Celio Aparecido Balasso portador do CI sob o nº. 577362 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 529.137.831-04 e de outro, a empresa A. S CONEGLIAN - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.680.087/0001-90, com sede na Av. Barão do Rio Branco, Nº 660, centro, na cidade de Caarapó/MS, neste ato representada pelo Sra. Arielli Salatini Coneglian, brasileira portadora da CI sob o número nº 001.595.640-SSP/MS e inscrito no CPF nº 018.267.901-28, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 40/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato por contados de 31/12/2020 até 30/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo de Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de média e alta complexidade de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 07 de dezembro de 2020.

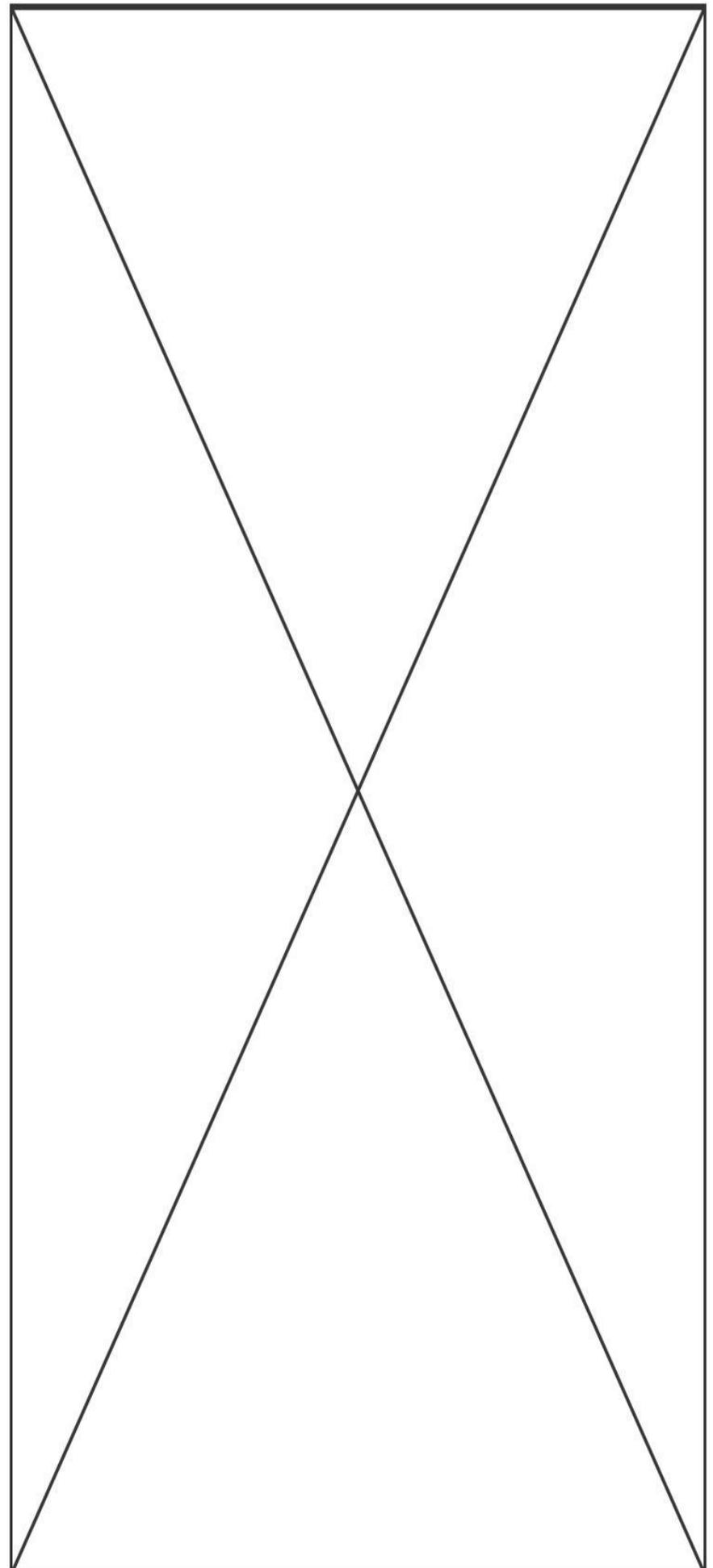
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

A. S CONEGLIAN - ME
CNPJ sob nº 23.680.087/0001-90
Arielli Salatini Coneglian
Pela contratada

por lote, conforme descrição no edital e Termo de Referência, em favor da empresa: AUTO MECÂNICA BOA SORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.377.087/0001-94, o Lote 01 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Lote 02 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Lote 03 no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), Lote 04 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e Lote 05 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 07 de Dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 04/12/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 051/2020, Processo Administrativo nº. 137/2020, que teve por objeto receber propostas para a aquisição/fornecimento de peças de reposição para manutenção e reparos em veículos de mecânica leve das Secretarias do Executivo de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço